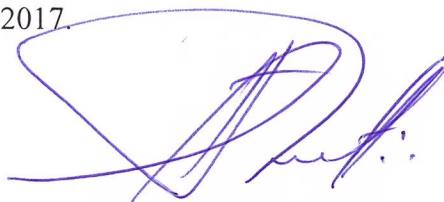


PORTARIA N° 1390 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme os processos n° 23411.002249/2013-46 e 23411.002216/2016-49,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de novembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n° 1250 de 06 de outubro de 2017.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*